



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023.

Às 09 (nove) horas e 05 (cinco) minutos do dia 08 (oito) de agosto de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via plataforma online Google Meet. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Marcia Simonetti, Maria Farias, Giovani Astolpho, Henrique Lopes, Vanderlaine Santinon, Izabel Gini e Fernando Calzavara. Pauta 1 – Giovani deu início à reunião com os informes. Ele discorreu sobre o período de inscrição para participação da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA e sobre a abertura do Chamamento Público dos Centros da Juventude. Além disso, ele informou à plenária sobre o recebimento do relatório de ações do Conselho Tutelar, que será encaminhado ao grupo para apreciação. Pauta 2 – Conforme deliberado na reunião anterior, o regimento interno do Conselho Tutelar fora colocado para apreciação da plenária durante 15 dias. A pauta foi adicionada para ocasião de apontamentos no documento. Como não houveram manifestações, registrou-se o fato. Pauta 3 – Em prosseguimento, Giovani apresentou as solicitações aprovadas pela comissão de cadastro. Ele discorreu sobre as atividades de cada projeto, objetivos, funcionamento e documentação analisada. Desta maneira, foram aprovadas sem ressalvas as seguintes solicitações: 1. Renovação do atestado de funcionamento do projeto “Fraterno Servir” da OSC “Núcleo Luz de Figueira”. 2. Emissão do Atestado de Funcionamento do projeto “Saltimbancos” da OSC “Associação Cultural Estação do Circo”. 3. Emissão do atestado de funcionamento do projeto “Acolhendo a juventude do Aracy” da OSC “PROARA”. Pauta 4 – Dando andamento, Giovani apresentou as demandas relacionadas ao Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar. O colegiado dialogou sobre tais responsabilidades, inclusive sobre a possibilidade da SMEIJ assumir parte dos custos com o processo. Após as devidas considerações, foram colocadas em votação as seguintes demandas: 1. Contratação de empresa para organização e fornecimento de lanches para eleição do Conselho Tutelar no valor de até R\$



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

15.000,00. 2. Contratação de empresa para produção dos lacres para as urnas eletrônicas no valor de até R\$ 1.000,00. Sem votos contrários, ambas contratações foram aprovadas. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 08 de agosto de 2023. Eu, Giovani Astolpho, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA

Giovani Astolpho
1º Secretário do CMDCA